



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 08 de agosto de 2025.

**De:** COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Para:** GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Referência:**

Processo nº 1750/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 95/2025

**Autoria:** PROFESSOR FERNANDO

**Ementa:** Institui o Programa Bem Nascer no município de Itanhaém, voltado ao acompanhamento integral de gestantes e puérperas, e dá outras providências.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Emitir Parecer sobre Projeto de Lei na CCJR

**Ação realizada:** Para Providências da Presidência

**Descrição:**

À Presidência da

Câmara Municipal de Itanhaém,

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por deliberação da maioria dos seus membros em reunião realizada em 07 de agosto de 2025, vem respeitosamente, encaminhar o referido Projeto de Lei à Vossa Excelência, para envio ao departamento jurídico da Casa, a fim de emissão de parecer técnico jurídico no tocante aos aspectos de iniciativa, competência legislativa, forma, legalidade e constitucionalidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Após análise e manifestação jurídica, a Comissão dará prosseguimento à tramitação regimental.

Respeitosamente,

Vereador Arlindo dos Santos Martins



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**Próxima Fase:** Solicitar emissão de parecer técnico jurídico

**ANA MARCIA MUNIZ  
DIRETORA PARLAMENTAR  
231**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370036003700310036003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em **08/08/2025 16:51**

Checksum: **0837DC417DE7C4F8A33A44C5DF7F83753DD8FE1EE7D656E038D890CDC6C63B51**